



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## DIRETORIA DE FINANÇAS

UNIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR

CNPJ Nº: 77.996.312/0001-21

### PREVISÃO ANUAL REPASSE x REPASSES RECEBIDOS

MÊS	VALOR PREVISÃO ANUAL	VALOR PREVISTO PARA O MÊS	VALOR REPASSADO NO MÊS	VALOR REPASSADO ACUMULADO ATÉ O MÊS	VALOR A REPASSAR
JANEIRO	803.491.305,96	66.957.608,83	66.957.608,83	66.957.608,83	736.533.697,13
FEVEREIRO	803.491.305,96	66.957.608,83	66.957.608,83	133.915.217,66	669.576.088,30
MARÇO	803.491.305,96	66.957.608,83	66.957.608,83	200.872.826,49	602.618.479,47
ABRIL	803.491.305,96	66.957.608,83	66.957.608,83	267.830.435,32	535.660.870,64
MAIO	803.491.305,96	66.957.608,83	0,00	0,00	0,00
JUNHO	803.491.305,96	66.957.608,83	0,00	0,00	0,00
JULHO	803.491.305,96	66.957.608,83	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	803.491.305,96	66.957.608,83	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	803.491.305,96	66.957.608,83	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	803.491.305,96	66.957.608,83	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	803.491.305,96	66.957.608,83	0,00	0,00	0,00

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

I - Art. 133, § 11 (incluído pela EC nº 8/01), e art. 136 da Constituição do Estado do Paraná.

II - Art. 17, Parágrafo 1º, Lei Estadual nº 22.065/24 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

III - LOA nº 22.267 - Lei Orçamentária Anual de 2025.